

No momento em que a instituição está prestes a dar mais um passo no bem-estar dos seus utentes, com o melhoramento e alargamento do edifício, que após várias obras, trarão maior qualidade e conforto aos seus utentes, o **Centro Social e Paroquial da Caranguejeira, CSPC**, decidiu **promove um concurso para a criação de um novo logotipo**. Logotipo esse que ofereça uma imagem atual da instituição, permitindo identifica-la de um modo fácil, integrador e inequívoco. Este logotipo destina-se a ser utilizado em toda a difusão de informação sobre a instituição, nomeadamente através da sua página web, documentos institucionais, suportes informáticos, materiais de divulgação e outros materiais diversos.

O concurso incentiva ainda a uma cidadania ativa, promovendo a participação e o envolvimento dos cidadãos da Caranguejeira, no serviço ao próximo, no seio da comunidade local.

## **Regulamento do Concurso para criação do novo logotipo**

### **1. Entidade Promotora**

O concurso de criação de novo logótipo é promovido pelo Centro Social e Paroquial da Caranguejeira (CSPC).

### **2. Disposições Gerais**

2.1. - O concurso de criação de novo logótipo visa selecionar a imagem que identificará a instituição na sua globalidade, nos meios oficiais.

2.2. - O concurso de criação de novo logótipo para o CSPC integra as seguintes fases:

**1ª fase (até 15 de agosto)** - Apresentação das propostas;

**2ª fase (de 15 de agosto a 31 de agosto)** - Avaliação das propostas no seio da instituição;

**3ª fase (até 15 setembro)** - Comunicação dos resultados e entrega do prémio;

### **3. Condições de Participação**

3.1. - O concurso de criação de novo logótipo do Centro Social e Paroquial da Caranguejeira é dirigido a todos os cidadãos, residentes na freguesia da Caranguejeira.

3.2. - As propostas podem ser apresentadas de forma individual ou coletiva.

3.3. - Cada candidato pode apresentar mais do que uma proposta, até ao limite máximo de 3 (três), desde que formalizadas separadamente.

3.4. - Os candidatos são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados e por eventuais reclamações de terceiros quanto à violação de direitos de autor ou direitos conexos.

### **4. Características das Propostas**

4.1. - As propostas a concurso deverão refletir e identificar uma imagem de marca profissional para o novo logótipo do Centro Social e Paroquial da Caranguejeira, com a possibilidade de diferenças cromáticas, para a usar em diversos fundos.

4.2. - As propostas terão de refletir, tanto quanto possível, os serviços prestados pelo Centro Social e Paroquial da Caranguejeira.

4.3. - O logótipo terá de ser elaborado em formato vetorial (\*.ai) e não estar protegido para edição.

4.4. - As propostas serão enviadas por e-mail com os seguintes elementos:

a) - Logotipo em formato AI, JPEG, TIF e PDF, com resolução de 300 dpi.

b) - Uma memória descritiva e justificativa que descreva o conceito seguido na elaboração da proposta e a sua ligação à instituição.

4.5. - As propostas deverão ser enviadas para [logotipo@cspcaranguejeira.pt](mailto:logotipo@cspcaranguejeira.pt) até ao dia 15 de agosto de 2021.

## 5. Critérios de avaliação

a) - Criatividade, qualidade gráfica e adequação à imagem da instituição;

b) - Flexibilidade de adaptação/reprodução às necessidades de utilização em diferentes ambientes gráficos;

c) - Memória descritiva da proposta;

## 6. Prémio

6.1. - À proposta vencedora será atribuído um prémio;

## 7. Utilização e Devolução das Propostas

7.1. - Os candidatos ao apresentar as suas propostas renunciam aos seus direitos de propriedade intelectual, que passam a pertencer ao Centro Social e Paroquial da Caranguejeira.

7.2. - O Centro Social e Paroquial da Caranguejeira será o proprietária dos direitos de reprodução e publicação das propostas recebidas, para os fins constantes das presentes normas, e não confere ao(s) respetivo(s) o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra.

7.3. - O Centro Social e Paroquial da Caranguejeira poderá sugerir adequações ao logótipo vencedor, de acordo com o(s) seu(s) autor(es).

## 8. Disposições Finais

8.1. - O Centro Social e Paroquial da Caranguejeira cumpre integralmente o Regulamento Geral de Proteção de Dados, no que concerne à recolha e tratamento de dados pessoais.

8.2. - A participação no concurso presume a aceitação expressa de todas as disposições contidas nas presentes normas.

8.3. - As dúvidas de interpretação das presentes normas devem ser remetidas, dentro do prazo limite de apresentação de candidaturas, para o e-mail - [logotipo@cspcarguejeira.pt](mailto:logotipo@cspcarguejeira.pt)

8.4. - Eventuais dúvidas de interpretação das presentes normas ou omissões serão resolvidas, pelo Centro Social e Paroquial da Caranguejeira.